

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS PGP Nº 0034 A 0036/2026 - ADICIONAL

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

PORTARIA Nº 0034/2026/PGP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 – conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, adicional de insalubridade à servidora RHAVENA BARBOSA DOS SANTOS, matrículas 13456-2/UFV e 1250942/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Fins de Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.913386/2024-15.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, em função do disposto no Artigo 107 e no parágrafo único do Artigo 109 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

PORTARIA Nº 0035/2026/PGP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 – conceder, a contar de 01 de setembro de 2026, adicional de periculosidade ao servidor ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR, matrículas 7195-1/UFV e 431444/SIAPE, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Diretoria de Segurança Patrimonial e Comunitária da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atribuições consideradas perigosas, por atividades profissionais de segurança pessoal e patrimonial, correspondente ao percentual de 10%, grau único, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Fins de Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.912495/2026-87.

PORTARIA Nº 0036/2026/PGP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 – conceder, a contar de 01 de setembro de 2026, adicional de periculosidade ao servidor CARLOS ALBERTO DA ROCHA, matrículas

5221-3/UFV e 429064/SIAPE, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Diretoria de Segurança Patrimonial e Comunitária da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atribuições consideradas perigosas, por atividades profissionais de segurança pessoal e patrimonial, correspondente ao percentual de 10%, grau único, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Fins de Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.903397/2024-97.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais •
Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br
Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação
Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio